

# *Dona Paterna*

## REGULAMENTO DO PASSATEMPO: DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA

O presente regulamento visa esclarecer as condições de participação no passatempo organizado pela marca DONA PATERNA e intitulado DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA.

### 1. PROMOTOR DO PASSATEMPO

O passatempo "DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA" é promovido pela Quinta Dona Paterna, contribuinte fiscal nº 111389666, e com sede na Rua da Carvalheira, nº 300, 4960-219 Paderne, Melgaço.

### 2. DURAÇÃO DO PASSATEMPO

O passatempo entrará em vigor a partir das 12h00 do dia 19 de agosto de 2023 até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2023.

### 3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O passatempo DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA destina-se a todos os utilizadores de Facebook, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal, incluindo ilhas.

3.2 Não poderão participar neste passatempo os colaboradores, representantes e familiares de 1º grau da empresa promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

### 4. OBJETIVO DO PASSATEMPO

O objetivo deste passatempo é aproximar a marca do seu público, assinalado o Dia Mundial da Fotografia com produtos Dona Paterna.

### 5. PRÉMIOS

5.1 Os prémios serão enviados via correio, para a morada disponibilizada pelo vencedor após ser contactado através de mensagem privada no facebook ou instagram, pela conta oficial DONA PATERNA, designadamente <https://www.facebook.com/AlvarinhoDonaPaterna/> e <https://www.instagram.com/donapaterna/>.

5.2 O prémio será um pack de três vinhos da marca DONA PATERNA, nomeadamente o 100% Alvarinho, o Alvarinho Trajadura e o Loureiro.

5.3 Os prémios não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros.

5.4 Os participantes autorizam a divulgação dos seus nomes e os resultados do passatempo nas redes sociais da DONA PATERNA, nomeadamente facebook, instagram e linkedin.

# *Dona Paterna*

5.5 A DONA PATERNA não se responsabiliza por qualquer incidente que ocorra durante e após a distribuição do prémio ao respetivo vencedor.

## 6. FORMA DE APURAMENTO DO VENCEDOR

O vencedor do passatempo DIA MUNDIAL DA FOTOGRAFIA será aquele que enviar, via mensagem privada para o facebook ou instagram Dona Paterna, a fotografia mais original com um copo de vinho Dona Paterna ou com a garrafa Dona Paterna.

O júri será a equipa Dona Paterna.

## 7. ENTREGA E RECLAMAÇÃO DO PRÉMIO

7.1 O vencedor será anunciado no dia 5 de setembro, de acordo com os critérios de apuramento, exceto situações específicas comunicadas pela marca DONA PATERNA.

7.2 O anúncio do vencedor será feito primeiramente via mensagem privada e depois partilhado nas redes sociais da Dona Paterna, com a respetiva fotografia vencedora.

7.3 O resultado será partilhado nas redes sociais da marca DONA PATERNA (facebook, instagram e linkedin), com a respetiva identificação do vencedor. Quem não aceitar este procedimento não está apto a participar no referente passatempo.

7.4 O vencedor terá três dias para facultar a sua morada, para que a marca DONA PATERNA proceda ao envio do prémio. Perante a falta de resposta, será designado um novo vencedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

A participação neste passatempo está condicionada à aceitação, na íntegra, das presentes Condições de Participação, com as alterações e/ou anexos que, a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, a DONA PATERNA tenha de efetuar.

A DONA PATERNA tem o direito de desqualificar e/ou excluir qualquer participante, bem como, recusar a atribuição de prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, particularmente nas situações seguintes:

- a) Recurso a dados de registo falsos;
- b) Recurso a qualquer atuação ilícita/ ilegal de forma a obter vantagem sobre os restantes participantes ao longo do passatempo;
- c) Recurso a programas informáticos para obter vantagem competitiva;
- d) Divulgação de conteúdos que são contrários aos valores da marca DONA PATERNA, como conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência para com o próximo, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo.
- e) Divulgação de conteúdos para fins comerciais ou publicitários, bem como de conteúdos que promovam o uso de drogas, tabacos, armas ou qualquer outra atividade perigosa ou ilícita;

# *Dona Paterna*

Caso ocorra alguma situação que não esteja prevista nas Condições de Participação aqui presentes, ou por motivos de força maior que impeçam o bom funcionamento do passatempo, a DONA PATERNA possuiu o direito de efetuar qualquer alteração na realização deste mesmo passatempo, podendo, assim, prolongá-lo, suspendê-lo ou até mesmo cancelá-lo sem qualquer aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

Poderá ainda obter mais informações sobre como a DONA PATERNA trata os seus dados, na sua Política de Privacidade, que se encontra disponibilizada em [www.alvarinhodonapaterna.com](http://www.alvarinhodonapaterna.com).

Agosto, 2023